



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

ENTRE:

MUNICÍPIO DE SOURE, Pessoa Coletiva nº 507 103 742, aqui representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, com poderes para o ato através da deliberação da Câmara Municipal de 26 de setembro de 2016, adiante designado como **Primeiro Outorgante**;

E

CENTRO ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DA GRANJA DO ULMEIRO, Pessoa Coletiva nº 503 541 036, representada pelo seu Presidente da Direção, Reverendo Pároco Idalino Simões, adiante designado como **Segundo Outorgante**;

É celebrado o presente **Protocolo de Cooperação**, no âmbito das competências do Município de Soure na gestão do pessoal não-docente do Ensino Pré-Escolar e do 1.º CEB, de acordo com Deliberação da Reunião de Câmara de 26 de setembro de 2016.

CLAÚSULA I

(Objeto)

O presente Acordo de Cooperação visa assegurar todas as atividades inerentes ao Serviço de Apoio à Família no Centro Escolar de Granja do Ulmeiro.

CLAÚSULA II

(Obrigações do Município de Soure)

O **Primeiro Outorgante** assegurará o pagamento da quantia mensal de €900,00 (novecentos euros).



CLAÚSULA III

(Obrigações do Centro Assistência Paroquial Granja do Ulmeiro)

O **Segundo Outorgante**, face ao levantamento efetuado no **Centro Escolar de Granja do Ulmeiro**, assume a responsabilidade de disponibilizar um Recurso Humano para:

- a) Assegurar o acolhimento dos alunos;
- b) Proceder à limpeza do estabelecimento de ensino;
- c) Acompanhar os alunos, nos intervalos;
- d) Servir refeições;
- e) Acompanhar os alunos do Pré-Escolar no Prolongamento de Horário;
- f) Desempenhar outras funções inerentes ao Serviço de Apoio à Família.

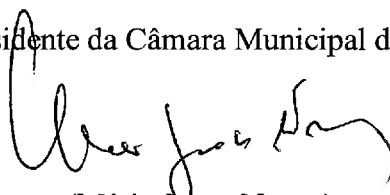
CLAÚSULA IV

(Vigência)

O presente Acordo terá início a 01 de outubro de 2016 e término a 30 de setembro de 2017.

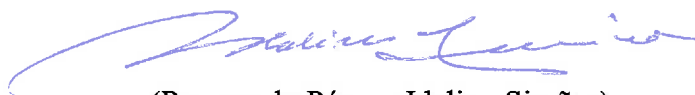
Paços do Município de Soure, 28 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Soure



(Mário Jorge Nunes)

O Presidente da Direção do Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro



(Reverendo Pároco Idalino Simões)